

dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho de 2002, e despacho n.º 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro de 2007, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH TM 04352779, João Lopes Monteiro.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 568/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e 64/CEME/2007, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH MED 03363080, Jorge Carlos Gomes Antunes.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 864/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais MED:

MGEN MED RES-QPfe 001435-E, Pedro Manuel Pacheco Jorge Barreiros, CRMOb.

Conta esta situação desde 14 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

14 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 865/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da

alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TINF:

MAJ TINF RES-QPfe 018033-F, João de Jesus Correia, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 866/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TOCART:

TCOR TOCART RES-QPfe 017996-F, João Luís Rosa de Oliveira, CRMOb.

Conta esta situação desde 19 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 867/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TODCI:

CAP TODCI RES-QPfe 014593-K, Júlio Cavaco Pinto Bravo, CRMOb.

Conta esta situação desde 22 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

22 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 868/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TMAEQ:

TCOR TMAEQ RES-QPfe 003094-F, Francisco Adelino Grácio Pombo, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.